

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de critérios técnicos para a utilização dos carros oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, para elaborar critérios técnicos para a utilização dos carros oficiais do Coren-MS.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Dr. Flávio Tondati Ferreira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978